

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – RESULTADO LAUDO CONCLUSIVO – AMOSTRAS REFERENTES AOS ITENS  
01, 02 E 04**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.15.01**

Ao 10º (Décimo) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Josefa Evilania da Silva – Equipe de Apoio e Maria Tatiane da Silva Macedo – Equipe de Apoio, com a finalidade de classificar o licitante após a demonstração do produto referente aos itens **01,02 e 04** apresentados em sua proposta de preço do certame ocorrido dia **05/01/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.15.01**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às **08h30min** a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão extraordinária, e em seguida fez o pequeno relato após recebimento do laudo emitido pelo servidor responsável pelo recebimento.

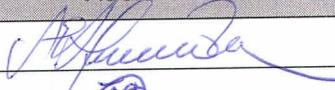
Conforme registro em ata, em **05/01/2022**, a Sra. Pregoeira, solicitou da empresa **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada pelo Sr. **ANTONIO GARCIA NETO**, classificada e habilitada para o objeto da licitação, que a mesma apresentasse as amostras para ser submetido previamente à aprovação do referido produto, visando verificar se a licitante apresentou o produto com as especificações e marca compatível com o ofertado em sua proposta de preços.

Decorrido o prazo de **48(quarenta e oito) horas**, estabelecido na sessão do dia **05/01/2021 às 09:00hs**, com encerramento dia **07/01/2022**, para entrega dos produtos no **Almoxarifado Central, localizada na Avenida Pedro Alves, 300, Centro – Acopiara/Ce; Sede do município**, constatou-se que a empresa compareceu para entrega, conforme citado acima.

Portanto de acordo com o laudo/relatório apresentado pelo servidor responsável pelo recebimento, o Sr. **GEAN CORREIA SOARES**, apresentou as amostras o representante da empresa classificadas em 1º lugar, abaixo relacionado.

<b>EMPRESA: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO LICITADO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS- ENVASADA, SEM ADIÇÃO DE SAIS EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS. LACRADOS, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE DE INVIOABILIDADE INTACTO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM E AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNGIA SANITÁRIA- ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	<b>APROVADA</b> Foi comprovado que a empresa apresentou o produto conforme as exigências solicitadas em edital; Sendo assim, atesto que a empresa citada apresentou o produto compatível com o produto ofertado em sua proposta de preços.
02	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE, FARDO COM 12 UNIDADES.	<b>APROVADA</b> Foi comprovado que a empresa apresentou o produto conforme as exigências solicitadas em edital; Sendo assim, atesto que a empresa citada apresentou o produto compatível com o produto ofertado em sua proposta de preços
04	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.	<b>APROVADA</b> Foi comprovado que a empresa apresentou o produto conforme as exigências solicitadas em edital; Sendo assim, atesto que a empresa citada apresentou o produto compatível com o produto ofertado em sua proposta de preços

**CONCLUSÃO:** A empresa apresentou as amostras referentes aos itens 01,02 e 04 de acordo com as especificações do edital e está apta a fornecer o produto dos referidos itens. Diante disto esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62**, com os seguintes valores: **ITEM 01: R\$ 84.826,00(Oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais)**, **ITEM 02: R\$ 53.664,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, **ITEM 03: R\$ 5.287,50 (Cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, e **ITEM 04: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**. Perfazendo um **VALOR TOTAL de R\$ 147.077,50(cento e quarenta e sete mil setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Assim sendo, a Pregoeira informa que o objeto será **ADJUDICADO**, com seus respectivos valores a empresa vencedora e comunica que o processo licitatório será encaminhado a autoridade competente, para apreciação e análise, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **10h07min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO	MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO	

1ª ATA DA SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.15.01

Ao 5º (Quinto) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Josefa Evilania da Silva – Membro e Maria Tatiane Silva Macedo – Membro – Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes às proposta de preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes aos documentos de habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.15.01**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

Às 09h:00min a Pregoeira declarou aberta a sessão e a fase de credenciamento, em seguida convidou os representantes que estavam ao redor do prédio pra entrar, e somente um representante manifestou interesse de participar, logo em seguida a Sra. Pregoeira solicitou do seu representante que apresentasse os documentos de credenciamento exigidos no Edital. As 09:10min declarou encerrado o recebimento de documentos. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio após recebimento dos Documentos de Credenciamento do representante convidou o mesmo para análise e rubricas. Sendo o representante da empresa **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, o Sr. **ANTONIO GARCIA NETO**, A Sra. Pregoeira comunica que ira suspender a sessão por 10(dez) minutos para analise, logo em seguida passou analisar os Documentos de Credenciamento do representante e as condições de participação da empresa, a Sra. Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio anunciou para o representante da empresa o resultado do credenciamento, de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, o mesmo está **CRENCIADO**, sendo a seguinte Licitante:

LICITANTES CRENCIADOS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62	ANTONIO GARCIA NETO	947.854.813-15

**DA ENTREGA DOS ENVELOPES.**

Em seguida a Pregoeira solicitou que o licitante credenciado entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes **N.º 01 contendo (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **N.º 02 contendo (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, logo em seguida a Pregoeira procedeu à abertura da proposta de preços do credenciado.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**, da proponente credenciado, e em seguida a Comissão colocou à disposição do licitante credenciado para análise e rubricas, sendo o representante da empresa **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, o Sr. **ANTONIO GARCIA NETO**. A Pregoeira suspendeu a sessão por 05(cinco) minutos para analise, julgamento e classificação da Proposta de Preço da empresa participante e credenciada no processo, após analise a pregoeira divulgou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo a seguinte observação

Está **CLASSIFICADA E/OU DESCLASSIFICADA** a seguinte Empresa:

Nº LOTE	PROPONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62	<b>CLASSIFICADA</b>	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando apta para fase de lance a seguinte empresa:

ITEM 01				VALOR	SITUAÇÃO
PROPONENTE					
FRICARNES	COMÉRCIO	E	SERVIÇOS EIRELI-ME-	R\$ 84.826,00	1ª CLASSIFICADA
CNPJ:14.988.111/0001-62					

ITEM 02				VALOR	SITUAÇÃO
PROPONENTE					
FRICARNES	COMÉRCIO	E	SERVIÇOS EIRELI-ME-	R\$ 53.664,00	1ª CLASSIFICADA
CNPJ:14.988.111/0001-62					

ITEM 03				VALOR	SITUAÇÃO
PROPONENTE					
FRICARNES	COMÉRCIO	E	SERVIÇOS EIRELI-ME-	R\$ 5.287,50	1ª CLASSIFICADA
CNPJ:14.988.111/0001-62					

ITEM 04				VALOR	SITUAÇÃO
PROPONENTE					
FRICARNES	COMÉRCIO	E	SERVIÇOS EIRELI-ME-	R\$ 3.300,00	1ª CLASSIFICADA
CNPJ:14.988.111/0001-62					

**DA FASE DE LANCE:** Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

ITEM 01				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62	R\$ 84.826,00	Sem lance	R\$ 84.826,00

A Pregoeira convidou o representante presente para iniciar a fase de negociação, para que seja obtido preço melhor para a Administração, e o mesmo não aceitou a negociação alegando que o valor apresentado em sua proposta está dentro do limite do orçamento da prefeitura, e também por esta dentro do preço de mercado. Portanto não havendo lance a pregoeira declara vencedora, a empresa classificada em 1º lugar, **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62**, com um valor total de R\$ 84.826,00(Oitenta e quatro mil oitocentos e vinte se seis reais).

Passando para item 02:

ITEM 02				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62	R\$ 53.664,00	Sem lance	R\$ 53.664,00

A Pregoeira convidou o representante presente para iniciar a fase de negociação, para que seja obtido preço melhor para a Administração, e o mesmo não aceitou a negociação alegando que o valor apresentado em sua proposta está dentro do limite do orçamento da prefeitura, e também por esta dentro do preço de mercado. Portanto não havendo lance a pregoeira declara vencedora, a empresa classificada em 1º lugar, **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62**, com um valor total R\$ 53.664,00 (Cinquenta e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais).

Passando para item 03:

ITEM 03				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62	R\$ 5.287,50	Sem lance	R\$ 5.287,50

A Pregoeira convidou o representante presente para iniciar a fase de negociação, para que seja obtido preço melhor para a Administração, e o mesmo não aceitou a negociação alegando que o valor apresentado em sua proposta está dentro do limite do orçamento da prefeitura, e também por esta dentro do preço de mercado. Portanto não havendo lance a pregoeira declara vencedora, a empresa classificada em 1º lugar, **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62**, com um valor total R\$ 5.287,50 (Cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Passando para item 04:

ITEM 04				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62	R\$ 3.300,00	Sem lance	R\$ 3.300,00

A Pregoeira convidou o representante presente para iniciar a fase de negociação, para que seja obtido preço melhor para a Administração, e o mesmo não aceitou a negociação alegando que o valor apresentado em sua proposta está dentro do limite do orçamento da prefeitura, e também por esta dentro do preço de mercado. Portanto não havendo lance a pregoeira declara vencedora, a empresa classificada em 1º lugar, **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62**, com um valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62	ITEM 01: R\$ 84.826,00(Oitenta e quatro mil oitocentos e vinte se seis reais). ITEM 02: R\$ 53.664,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais). ITEM 03: R\$ 5.287,50 (Cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). ITEM 04: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).  VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 147.077,50(cento e quarenta e sete mil setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**DA FASE DE HABILITAÇÃO:** A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada, e colocou a disposição do licitante presente para análise e rubricas, a comissão passou analisar minuciosamente, após exame e análise dos Documentos de Habilitação das Proponentes, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROONENTE	SITUAÇÃO
FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, a pregoeira perguntou sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelo presente, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra a todos os presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado e sem a intenção de recorrer, a Sra. Pregoeira declara **CLASSIFICADA E HABILITADA** a empresa **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62**, com os valores dos itens acima citados. De acordo com subitem 9.2 do edital, *O Licitante classificadas em 1º lugar deverá apresentar as amostras referentes aos itens 01, 02 e 04, para ser submetido previamente à aprovação do referido produto, visando verificar se a licitante apresentou o produto com as especificações e marca, compatível com o ofertado em sua proposta de preços, onde o responsável irá emitir Laudo/Relatório de (Aprovação/Reprovação) do item apresentado, sendo que, a amostra reprovada, gerará a desclassificação total para o licitante vencedor. A referida amostra será entregue no Almoarifado Central, localizada na Avenida Pedro Alves, 300, Centro – Acopiara/Ce; Sede do município, no prazo de até 48(quarenta e oito) horas, no Horário de atendimento 08h00min as 12hs00min, caso o mesmo não apresente será desclassificado automaticamente. A pregoeira comunicou ao presente que após o recebimento do Laudo/Relatório de (Aprovação/Reprovação), a empresa será declarada vencedora do processo, adjudicando assim, objeto do certame. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 10:24MIN, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitante presente.*

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

LICITANTES PARTICIPANTES				
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
1.	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:14.988.111/0001-62	ANTONIO GARCIA NETO	947.854.813-15	